

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023
PROCESSO nº 0107/2023

A empresa SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.339/0001-80, com sede na Rua Januario Colesante nº 166 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

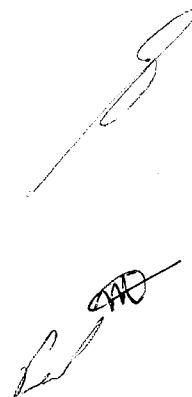
Américo Brasiliense, 19 de julho de 2023.



SÓCIO

26.782.339/0001-80
SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA. - EPP
R. JANUÁRIO COLESANTI, 166
CENTRO - CEP 14830-000
RINCÃO - SP

Fábio Boleta
OAB/SP 272.650



el t
6 8 #



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023

PROCESSO nº 0107/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 26.782.339/0001-80, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.339/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **0034/2023**, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Américo Brasiliense, 19 de julho de 2023.

SÓCIO

Fábio Boleta
OAB/SP 272.650

26.782.339/0001-80
SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA. - EPP
R. JANUÁRIO COLESANTI, 166
CENTRO - CEP 14830-000
RINCÃO - SP

www.sspatrimonial.com.br
contato@sspatrimonial.com.br

(16) 3103-5022
(16) 2223-0380
(34) 9 9943-5144
(62) 9 9874-5517

Matriz Operacional
Rua Januário Colesanti, 166
Jardim Bela Vista – Rincão-SP
CEP 14830-000

Filiais Operacionais
Rua 16 | Quadra 44 | Lote 01-A
Setor Sul – Alexânia-GO
CEP 72930-000
Rua João Pinheiro, 553
Centro – Uberaba-MG
CEP 38010-040

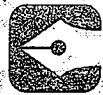
Administrativo
Av. Presidente Vargas, 1265
Ed. Tino Office | 5ª andar | sala 501
Jardim São Luiz – Ribeirão Preto-SP
CEP 14020-273



**1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO**



CARTÓRIOS
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



1º Traslado
Livro nº 131, Pg. 213

Procuração que faz: SARGENT SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA EPP

SAIBAM

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito do Município e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como **OUTORGANTE SARGENT SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA EPP**, sociedade empresaria limitada, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº **3523023622-6**, em 02/01/2017, com última alteração contratual cadastrada na junta citada sob nº 473.605/20-0, em 26/11/2020, conforme consulta no site www.jucesponline.sp.gov.br, sob código 152146328, empresa com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº **26.782.339/0001-80**, com sede social na Rua Januário Colesante, nº 166, Jardim Bela Vista em Rincão - SP, CEP: 14.830-000, possui uma filial sob o Nire 52901613081, CNPJ 26.782.339/0002-61, Situado na Rua: 16, S/N, QD-44, LT-1-Am Centro em Alexania - GO, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº 20-BM, fls. 30, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr.: **FABIO BOLETA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.028.739-4 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.776.138-90, residente e domiciliado na Avenida Norma Valério Correa, nº 571, casa 08, Jardim Botânico em Ribeirão Preto - SP, CEP: 14021-593. A presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores **EMERSON BOLETA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 19.814.047, SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 098.797.168-92, residente e domiciliado Rua 7 de Setembro, 281 - Jardim das Acácias Rincão - SP, Cep 14830-000 e **EDUARDO ROCHA DE JESUS**, brasileiro, casado, supervisor administrativo, portador da Cédula de Identidade RG: 40.745.074-9, SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 331.446.088-07, residente e domiciliado Rua Eliza Ferraz de Carvalho, 16 - Itamarati II - Cravinhos-SP, Cep 14140-000, a quem confere aos **PROCURADORES** poderes especiais, para representá-la, em conjunto ou isoladamente, perante qualquer pessoa física ou jurídica, tratando de todos os assuntos e interesses que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicial; notadamente perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autárquicas, Ministérios e seus Departamentos, Secretarias, Receita Federal, Estaduais e Municipais, Juntas Comerciais, Prefeituras em geral, Companhias de Energias Elétricas, Companhia de Água e Esgoto; e empresas de Telefonia em geral, Delegacias de Trânsito, Detran, Cartórios, empresas de quaisquer naturezas e onde mais necessário for, nelas requerer, pagar, alegar, juntar, retirar, desentranhar, receber intimações, citações e notificações, assinar e praticar o que mister for, pagar taxas, impostos, emolumentos e demais tributos; realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, prestar declarações, participar de concorrências públicas ou licitações; orçamentos e demais papéis; protocolar e retirar protocolos, retirar correspondências, simples e registradas, com ou sem valor, inclusive vales postais e encomendas; representá-la perante a junta trabalhista, efetuar pagamentos, firmar acordos ou composições, receber e dar quitação total de valores devidos a outorgante; representá-la perante os cartórios de protestos, dar cientes em títulos, assinar livro de apontamentos, retirar títulos protestados; representá-la perante a Junta do Trabalho; admitir e demitir empregados, fixando-lhes penalidades e remunerações; assinar carteiras de trabalhos e autorização para saque de FGTS e recebimento do Seguro Desemprego de funcionários demitidos; conferindo-lhe

Bel. Rogério Assagra Denipoti
Oficial Substituto
RG: 22.971.268-X SSP/SP

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14010-100
FONE: (16) 3636-3635



08622602041800.000045307-2



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS	
Av. Prof. João Filosa, 970 - Rib. Preto-SP	
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a apresentação reprográfica	
informe ao original autêntico apresentado. Dou fé.	
R. PRETO	07 ABR. 2022
SP	
Madalena Medeiros da Silva - Escrevente	
Dina Julhian de Toledo Bená - Escrevente	
Selos pagos por verba	
VALIDO SOMENTE COMO	SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

ainda poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia" para o foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo propor as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e mais os poderes especiais para transigir, recorrer, alegar, firmar compromissos ou acordos e tudo mais requerer, pagar, alegar e assinar o que mister for e contratar advogados, Representá-la enfim, em todos os atos e contratos que dependa direta ou indiretamente da presença da OUTORGANTE, como se presente fosse e por mais especial que seja, vedado o substabelecimento. **PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO**. E, de como assim disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina declarando que dispensa as testemunhas instrumentárias. Ao Oficial: 147,97, Ao Estado: 42,05, A SEFAZ: 28,78, Ao Reg. Civ: 7,79, Ao Trib. Jus: 10,15, A Stá. Casa: 1,48, Ao Iss: 3,16, Ao Mp: 7,10, Total: 248,48, Guia nº 113/2021. Eu,(as.) (Fernando José Joaquim Neves de Oliveira), Escrevente Autorizado, a lavrei, e eu,(as.) (Rodrigo Augusto Guarnieri Baléa), Oficial Substituto, subscrevi (a) **FABIO BOLETA** // legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____ (Bel. Rogério Assagra Denipoti), Oficial Substituto, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da verdade.

Bel. Rogério Assagra Denipoti
Oficial Substituto

Bel. Rogério Assagra Denipoti
Oficial Substituto
RG: 22.971.268-X SSP/SP



1214671TR00000023331621P
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

<p>Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo</p> <p>123877 AUTENTICAÇÃO AU0863AF0587427</p>	<p>GRUNDO TABELIÃO DE NOTAS Prof. João F. Jusa, 970 - Rib. Preto-SP ANTICACAO - Autenticado presente cópia e programação fôrme ao original e mim apresentado. Dou fé.</p>	<p>VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p>
	<p>PRETO SP 07 ABR. 2022</p> <p>Shadad Medeiros da Silva - Escrevente Diná Julhian de Toledo Bená - Escrevente Selos pagos por verba</p>	

12 JUN 2023
Dompedi
40

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP



FÁBIO BOLETA, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1973, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 20.028.739-SSP-SP, expedida em 24/06/2015 e C.P.F. 159.776.138-90, residente na Avenida Norma Valério Correa nº 571, casa 08, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14021-593, e, **MARIA LÚCIA DINIZ BOLETA**, brasileira, natural de Rincão – SP, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1950, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 10.572.420-8-SSP-SP, expedida em 02/02/2015 e C.P.F. 029.455.348-78, residente na Rua Sete de Setembro nº 291, casa 01, bairro Centro, na cidade de Rincão, estado de São Paulo, CEP 14830-000, sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Rincão, estado de São Paulo, sob a denominação social de **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, conforme contrato social arquivado sob NIRE 3523023622-6 em sessão do dia 02/01/2017, e última alteração de contrato social registrada sob o nº 473.605/20-0 em sessão do dia 26/11/2020, todos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.339/0001-80, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) DO NOVO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tinha o capital social, inteiramente subscrito e realizado no ato da assinatura do contrato no valor de R\$ 107.000,00 (centos e sete mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, divididos em 107.000 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter o capital social de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais), com um aumento de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento, e ter a seguinte discriminação abaixo, subscrito pelos sócios em partes distintas, como segue:

FÁBIO BOLETA

seu capital anterior na sociedade.....	105.930 qts	R\$ 105.930,00
aumentado neste ato em moeda corrente.....	105.930 qts	R\$ 105.930,00
TOTAL DO CAPITAL NA SOCIEDADE.....	211.860 qts	R\$ 211.860,00

MARIA LÚCIA DINIZ BOLETA

seu capital anterior na sociedade.....	1.070 qts	R\$ 1.070,00
aumentado neste ato em moeda corrente.....	1.070 qts	R\$ 1.070,00
TOTAL DO CAPITAL NA SOCIEDADE.....	2.040 qts	R\$ 2.040,00

TOTAL DO CAPITAL NA SOCIEDADE.....	214.000 qts	R\$ 214.000,00
---	--------------------	-----------------------

B) DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL

Para efeitos fiscais, fica destacado do capital social da empresa o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua 16 QD 44 LT 1-A, bairro Centro, na cidade de Alexânia, estado de Goiás, CEP 72930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.782.339/0002-61.

C) DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

[Handwritten signatures and initials]

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária do tipo limitada, rege-se pelo disposto nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas deste instrumento e, aplicando-se nos casos omissos, as regras pertinentes a sociedade simples.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob a denominação social de **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**.

III - DA SEDE SOCIAL E FILIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede instalada na Rua Januario Colesante nº 166, bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Rincão - SP, CEP 14830-000.

Parágrafo único: A sociedade tem sua filial instalada na Rua 16 QD 44 LT 1-A, bairro Centro, na cidade de Alexânia, estado de Goiás, CEP 72930-000.

IV - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto o ramo de: **Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.**

V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - A sociedade tem o capital de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais) totalmente integralizado pelos sócios, divididos em 214.000 (duzentos e catorze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído da seguinte forma:

FÁBIO BOLETA.....	211.860 qts.	R\$211.860,00
MARIA LÚCIA DINIZ BOLETA.....	2.140 qts.	R\$ 2.140,00
TOTAL.....	214.000 qts.	R\$214.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, posto que o perfil societário adotado está regulado nos artigos 1.052 ao 1.087 do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/02.

VI - DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL

Cláusula 6ª - Para efeitos fiscais, fica destacado do capital social da empresa o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua 16 QD 44 LT 1-A, bairro Centro, na cidade de Alexânia, estado de Goiás, CEP 72930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.782.339/0002-61.

VII - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 10 de novembro de 2016, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **FÁBIO BOLETA**, isoladamente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e

11/2 JUN 2021
Dornauer
462

encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, enfim, realizar todas as operações para a consecução do objeto social.

Parágrafo 1º - O administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo 2º - A administração da sociedade também poderá ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

Parágrafo 3º - Os administradores poderão designar e delegar poderes para procuradores, visando à execução dos atos próprios e de competência da administração da sociedade ora constituída.

Parágrafo 4º - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.



IX - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para si e/ou aos administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

XI - DAS REUNIÕES

Cláusula 11ª - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação de contas do administrador, prevista para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo 1º - Fica pactuado que a convocação de reunião dos sócios será efetuada mediante encaminhamento de correspondência para o endereço mencionado na qualificação de cada um, presumindo-se o recebimento da mesma a comprovação do respectivo encaminhamento no endereço de cada sócio.

Parágrafo 2º - Ficam dispensadas as formalidades previstas nos artigos 1.074, 1.075, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1.078, e parágrafos 3º do artigo 1.152, todos do Código Civil para a realização da reunião anual de quotistas.

XII - DAS QUOTAS

Cláusula 12ª - A nenhum dos sócios é permitido, vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, a terceiros estranhos ao quadro social ou a sócio já constituído, as quotas que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar retirar-se da sociedade comunicar ao outro sócio, por escrito com prazo mínimo de sessenta dias, do interesse em não mais compor o quadro societário. Os sócios notificados, poderão no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação de retirada, optar pela dissolução total da sociedade, nos moldes do instituído no parágrafo único do artigo 1.029 do Código Civil Brasileiro.

XIII - DO FALECIMENTO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 13ª - Ocorrendo o falecimento, a retirada, incapacidade superveniente ou exclusão de qualquer dos sócios, inclusive por justa causa, a sociedade não se dissolverá, operando-se apenas a resolução da sociedade em relação aquele sócio.

12 JUN 2021
463

Parágrafo 1º - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos moldes do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido.

Parágrafo 3º - A retirada, morte ou exclusão de sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade, conforme previsto no artigo 1.032 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 4º - Os haveres do sócio falecido, retirante ou excluído serão apurados em balanço patrimonial especial para esta finalidade e o respectivo pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, vencendo-se a primeira 30 dias após se tornar líquida o valor da quota do sócio que sair da sociedade.



XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 14ª - Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XV - DO FORO

Cláusula 15ª - As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro de Araraquara, estado de São Paulo, o qual torna-se eleito também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Parágrafo único - Havendo interesse da maioria do capital social, as divergências sociais poderão ser submetidas à arbitragem.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rincão, 05 de agosto de 2021.

FÁBIO BOLETA

MARIA LÚCIA DINIZ BOLETA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2187139186

NOME FABIO BOLETA		
DOC. IDENTIDADE/CRG EMISSOR/UF 20028129 SSP SP		
CPF 159.776.135-90	DATA NASCIMENTO 05/03/1973	
FILIAÇÃO MARC ANTONIO BOLETA MARIA LUCIA DINIZ BOLETA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 61267174784	VALIDADE 30/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 21/06/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 25/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 74146656667 88064945035

SÃO PAULO

DENATRAN CONTTRAN



12 JUN 2023
[Handwritten signature]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1886119932

NOME DOUGLAS BOLETA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 32312959 SP-SP		
CPF 313.921.269-10	DATA NASCIMENTO 06/02/1989	
FILIAÇÃO COAG. ANTONIO BOLETA MARIA LUCIA DINIZ BOLETA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HGS. A
Nº REGISTRO 3230834-041	VALIDADE 12/09/2014	1ª HABILITAÇÃO 04/08/2003

OBSERVAÇÕES
 EAR

Douglas Boleta

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL RINCÃO, SP	DATA EMISSÃO 27/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

31455511080
 SP990327701

SÃO PAULO



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling disputes and resolving conflicts.

5. It is important to establish clear communication channels and protocols for addressing any issues that arise.

6. The third part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance and projections.

7. This section includes a comprehensive analysis of the company's revenue, expenses, and overall profitability.

8. The fourth part of the document discusses the company's strategic goals and the actions required to achieve them.

9. It is crucial to have a clear vision and a well-defined strategy to guide the company's future growth.

10. The fifth part of the document concludes with a summary of the key findings and recommendations.

11. The final part of the document provides a list of references and sources used in the research and analysis.

C



Livro 1052, páginas 135/136 – 1º Traslado
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, a empresa, **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO.

1) – DATA E LOCAL DO ATO: aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, perante mim, substituto do tabelião, compareceu parte a saber: **2) – PARTE DO ATO: OUTORGANTE: SANGERT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.782.339/0001-80, estabelecida na cidade de Rincão – SP, na rua Januário Colesante nº 166, bairro Jardim Bela Vista (CEP. 14830-000), com sua 1ª alteração do contrato social, datada de 20/02/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 137.401/18-8, em sessão de 26/03/2018, que em forma de fotocópia autenticada, fica arquivada nestas notas, sob o nº de ordem **145 /2019**, juntamente com a certidão simplificada datada de hoje (18/02/2019) em pasta própria; representada neste ato por seu sócio administrador: **Fábio Boleta**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade, RG. 20.028.739-4-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 159.776.138/90, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, na Avenida Norma Valério Correa nº 571, casa 08, Jardim Botânico (CEP. 14021-593), nos termos da cláusula “VII” da referida alteração do contrato social. **3) – CAPACIDADE DAS PARTES:** O representante da outorgante presente a este ato é maior e capaz, identificado e qualificado como o próprio, pelos documentos apresentados e mencionados, do que dou fé. **4) – NOMEAÇÃO DO PROCURADOR:** Então pela OUTORGANTE devidamente representada me foi dito expressamente que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu PROCURADOR: **DOUGLAS BOLETA**, portador da Carteira de Identidade, RG. 32.312.959-6-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 313.621.268/10, brasileiro, divorciado, policial militar, residente e domiciliado cidade de Rincão – SP, na Rua Sete de Setembro nº 281, Jardim das Acácias (CEP. 14830-000); **5) – PODERES: 5.1) – A OUTORGANTE confere ao PROCURADOR poderes especiais, para representá-la, perante qualquer pessoa física ou jurídica, tratando de todos os assuntos e interesses que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicial; notadamente perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Ministérios e seus Departamentos, Secretarias, Receita Federal, Estaduais e Municipais, Juntas Comerciais, Prefeituras em geral, Companhias de Energias Elétricas, Companhia de Água e Esgoto, e empresas de Telefonia em geral, Delegacias de Trânsito, Detran, Cartórios, empresas de quaisquer naturezas e onde mais necessário for, nelas requerer, pagar, alegar, juntar, retirar, desentranhar, receber intimações, citações e notificações, assinar e praticar o que mister for, pagar taxas, impostos, emolumentos e demais tributos; realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, prestar declarações, participar de concorrências públicas ou licitações; orçamentos e demais papeis; protocolar e retirar protocolos, retirar correspondências, simples e registradas, com ou sem valor, inclusive vales postais e encomendas; representá-la perante a junta trabalhista, efetuar pagamentos, firmar acordos ou composições, receber e dar quitação total de valores devidos a outorgante; representá-la perante os cartórios de protestos, dar cientes em títulos, assinar livro de apontamentos, retirar títulos protestados; representá-la perante a Junta do Trabalho; admitir e demitir empregados; fixando-lhes penalidades e remunerações; assinar carteiras de trabalhos e autorização para saque de FGTS e recebimento do Seguro Desemprego de funcionários demitidos; conferindo-lhe ainda poderes das cláusulas “ad-judícia” e “ad-negotia” para o foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo propor as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e, mais os poderes especiais para transigir,**

Av. Prof. João Fiusa, 970 - Alto da Boa Vista
Ribeirão Preto - SP - Cep: 14025-320
Fone / Fax: (16) 3902-4222



08632602360368.000140571-9

P:09717 R.007571



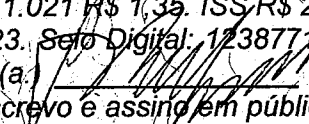
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

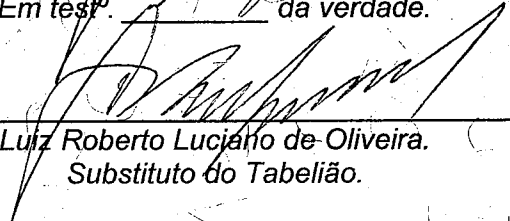
Notário Internacional
Notariado Latino
Fundado em 1948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

recorrer, alegar, firmar compromissos ou acordos e tudo mais requerer, pagar, alegar e assinar o que mister for e contratar advogados; 5.2) – Representá-la enfim, em todos os atos e contratos que dependa direta ou indiretamente da presença da OUTORGANTE, como se presente fosse e por mais especial que seja, vedado o substabelecimento. 6) – **PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO. 7) – ACEITAÇÃO:** Assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, depois de lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, (a.) (Luiz Roberto Luciano de Oliveira), substituto do tabelião, digitei, subscrevo e assino. (a.a.) **FÁBIO BOLETA. LUIZ ROBERTO LUCIANO DE OLIVEIRA. CUSTAS E EMOLUMENTOS:** Ao Tabelião R\$ 134,95. Ao Estado R\$ 38,35. À Secretaria da Fazenda R\$ 26,24. Ao Registro Civil R\$ 7,10. Ao Tribunal de Justiça R\$ 9,26. Lei 11.021 R\$ 1,35. ISS R\$ 2,88. Ao MP R\$ 6,48. Total R\$ 226,61. Guia 034/2018, Recibo 66523. Selo Digital: 1238771TR0000000016594192. NADA MAIS, trasladada nesta data. Eu, (a.)  (Luiz Roberto Luciano de Oliveira), substituto do tabelião, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. _____ da verdade.


Luiz Roberto Luciano de Oliveira.
Substituto do Tabelião.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Luiz Roberto Luciano de Oliveira
Substituto do Tabelião
RIBEIRÃO PRETÓ - SP



1238771TR000000001659519S

Total 0,00

ISS 0,00

Consulte o selo no site
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



06 JUL 2018
J. J. J. J.
463